Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 003 / 2015, 30 DE JANEIRO DE 2015

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

- Art. 1° Fica Exonerado do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o Sr. NEURON OLIVEIRA SENA.
- **Art.** 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3° - Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2015

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 30/01/2015

Edmilson Martins de Miranda Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia CEP:. 44.915-000 FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETON°. 065/2014 DE 19 DE DEZEMBRO 2014

Cria a Comissão de Avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros da Comissão do Plano Municipal de Educação PME, ficando assim constituído:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ivanete Gomes Pereira

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES.

Sandra Pereira Bastos Titular Ildete Alves de Oliveira Andrade Suplente

III - REPRESENTANTES DOS ALUNOS

Riziere Rocha Abreu Titular Larissa Barreto de Almeida Suplente

IV - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jair Alves da Silva Titular Leila Patricia Mendes Carvalho Suplente

Largo da Pátria, 132 - Centro - São Gabriel Bahia

CEP:. 44.915-000

FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

V - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Josinalva Andrade da Gama Titular Moiseis Santos da Silva Suplente

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR

Veralucia Alves da Silva Titular Giucimar Rodrigues Silva Suplente

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB

Regina Pereira da Rocha Santos Titular Elineuza Matos de Oliveira Suplente

VIII - REPRESENTANTES DE DIRETOR ESCOLAS PUBLICA

Josinélia Santos Nunes Titular Iolanda Alves Pereira Suplente

IX - REPRESENTANTES DO SINDICATO DE PROFESSORES

Maria de Fátima Oliveira Abreu Titular

Maria de Fátima Batista de Almeida Suplente

X - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Edineide Barbosa da Silva Titular

Norberto Gonçalves de Oliveira Suplente

Art..3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de dezembro de 2014

Gean Ângela Rocha
Prefeita Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia

CEP:. 44.915-000

FONE/FAX: (74) 3620-2122

